



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento Fundo Municipal de Saúde, nomeados pela Portaria nº 778/2025: **NARA RUBIA DE SOUSA MOTA**, Presidente da Comissão especial, inscrita no CPF sob o nº 960.323.911-91; **GUSTAVO LUIZ SILVA**, Membro, inscrito no CPF sob o nº 025.626.762-62; e **MATEUS DA SILVA VIEIRA**, Membro, inscrito no CPF sob o nº 034.433.802-98, para, nos termos do Processo Licitatório nº 056-2025-00003, proceder à sessão de análise do julgamento da Chamada Pública cujo objeto é o **Credenciamento Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviço em realização de exames laboratoriais, de modo a ampliar a capacidade de diagnóstico e atendimento aos pacientes deste município.**

Aberta a sessão, procedeu-se à análise pormenorizada da documentação remetida pelo agente de contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria/Fundo Municipal de Saúde. Ao analisar os documentos apresentado aos autos, e após exame em específico no documento "Credenciados do Processo", a Comissão Especial de Credenciamento, em estrita consonância com as exigências do instrumento convocatório, detectou-se as seguintes pessoas jurídicas, na ordem de sua classificação:

1º lugar – BRANCO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Não – CNPJ Nº 07.307.106/0001-81 - Endereço: Avenida Santa Tereza - CEP: 68552248 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 9152-1359.

2º lugar – HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não – CNPJ Nº 37.422.658/0001-00 - Endereço: Avenida Santa Tereza - CEP: 68552665 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99153-5252.

3º lugar – PIRES & AQUINO LTDA | Tipo: ME - LC123: Não – CNPJ Nº 10.226.737/0002-61 - Endereço: Avenida Xingu esquina com a rua Francisco Caldeira Castelo Branco - CEP: 68555018 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99165-0875.

Nos termos do instrumento convocatório, Edital de Credenciamento nº 003-2025, esta Comissão promoveu a análise das documentações carreadas aos autos e Edital.

Deliberou a Comissão que a execução dos serviços objeto do presente credenciamento será realizada com fundamento na necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação de serviços laboratoriais à população, observando-se rigorosamente os princípios da isonomia, da impessoalidade e da economicidade que regem a Administração Pública. Para tanto, estabeleceu-se como base de execução o montante global de **R\$ 1.001.708,50 (um milhão, um mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)**, valor este correspondente à soma dos montantes destinados às empresas credenciadas, apurados a partir da divisão equitativa dos quantitativos dos itens pactuados.

A contratação dar-se-á em caráter não exclusivo, de modo que a demanda será distribuída entre as empresas credenciadas de forma isonômica e equilibrada, garantindo a justa participação de cada prestadora, ao mesmo tempo em que se preserva a segurança da execução contratual e a continuidade do atendimento à coletividade.

Assim, restou definido que à empresa **Branco Laboratório de Análise Clínicas Ltda** caberá o montante de **R\$ 333.994,03 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos)**, à empresa **Hospital Saúde da Família Ltda** o montante de **R\$ 333.994,03 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos)** e à empresa **Pires & Aquino Ltda** o montante de **R\$ 333.720,44 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)**. Tais valores representam os tetos financeiros atribuídos a cada credenciada, respeitada a proporcionalidade do quantitativo de serviços definidos neste credenciamento conforme ordem cronológica de credenciamento.

A seguir, apresenta-se a planilha descritiva referente ao Credenciamento nº 003/2025, contendo a demonstração dos quantitativos e dos valores atribuídos a cada empresa contratada:

ITEM	QTDE TOTAL	50% DO TOTAL	VALOR UNIT MÉDIO	BRANCO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA	HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	PIRES & AQUINO LTDA
01 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA(HBA1C)	2700	1350	R\$ 37,62	450	450	450
02 ÁCIDO FÓLICO EXAME	1300	650	R\$ 40,90	217	217	216
03 INSULINA	1800	900	R\$ 38,50	300	300	300
04 PROLACTINA	1550	775	R\$ 43,18	258	258	259


05 DEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)	1350	675	R\$ 49,22	225	225	225
06 TSH HORMONIO TIREOESTIMULANTE	1350	675	R\$ 40,84	225	225	225
07 ANTI-TPO (ANTICORPOS ANTIPEROXIDASE TIREOIDIANA)	1800	900	R\$ 44,97	300	300	300
08 DOSAGEM DE TIRIEGLOBULINA	1350	675	R\$ 48,45	225	225	225
09 T3 LIVRE	2150	1075	R\$ 30,41	358	358	359
10 T3 TOTAL (TRIIODOTIRONINA)	2350	1175	R\$ 27,26	392	392	391
11 T4 TOTAL	2150	1075	R\$ 30,95	358	358	359
12 VITAMINA D	1700	850	R\$ 50,93	283	283	284
13 VITAMINA B12	1600	800	R\$ 52,40	267	267	266
14	1350	675	R\$ 40,20	225	225	225
15 HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1500	750	R\$ 33,54	250	250	250
16 ESTRADIOL	1750	875	R\$ 46,96	292	292	291
17 PROGESTERONA	1450	725	R\$ 43,36	242	242	241
18 CORTISOL	1250	625	R\$ 40,31	208	208	209
19 TESTOSTERONA TOTAL	1300	650	R\$ 41,60	217	217	216
20 TESTOSTERONA LIVRE	1300	650	R\$ 46,58	217	217	216
21 CURVA GLICEMICA	1150	575	R\$ 72,57	192	192	191
22 FERRO S�RICO	2100	1050	R\$ 35,00	350	350	350
23 FERRITINA	2150	1075	R\$ 41,40	358	358	359
24 ZINCO	2150	1075	R\$ 46,60	358	358	359
25 VITAMINA A	1900	950	R\$ 77,59	317	317	316
26 COLPOCITOLOGIA	150	75	R\$ 49,36	25	25	25
27 UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	250	125	R\$ 63,60	42	42	41
28 S�RICO	2050	1025	R\$ 44,55	342	342	341
29 FAN HEP(FATOR ANTINUCLEAR)	1350	675	R\$ 40,92	225	225	225
				R\$ 333.994,03	R\$ 333.994,03	R\$ 333.720,44

O presente credenciamento permanecer  aberto para ades es at  o dia 19 de dezembro de 2025, permitindo a participa o de eventuais novos interessados que atendam  s condi oes estabelecidas no edital. Ressalta-se que os contratos firmados com as empresas credenciadas ter o prazo de vig ncia de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ocasi o em que dever o ser observadas integralmente as disposi oes ora fixadas. A execu o contratual dar-se-  em estrita conformidade com a legisla o vigente, em especial a Lei n  14.133/2021, que disciplina as

contratações públicas, assegurando a plena transparência, a adequada prestação dos serviços e a observância do interesse público.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Especial declarou a sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata para o fiel registro dos atos. O documento, uma vez lido e aprovado, será assinado pelos membros desta Comissão, que atestam a veracidade dos fatos aqui consignados. A ata será, então, publicada nos canais oficiais, em cumprimento às normas legais, retornando o processo licitatório de Credenciamento juntamente com essa ata ao Agente de Contratação.

Rio Maria-Pará, 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NARA RUBIA DE SOUSA MOTA
Data: 29/09/2025 08:29:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NARA RUBIA DE SOUSA MOTA
Presidente da Comissão – Matrícula nº 158/2025


GUSTAVO LUIZ SILVA
Membro da Comissão


MATEUS DA SILVA VIEIRA
Membro da Comissão